

CONGRESSO NACIONAL

MPV 433

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/06/2008	proposição MEDIDA PROVISÓRIA 433/2008				
autor Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ nº do pronte					
Supressiva 2. Substi	tutiva	3. Modificativa	4. Aditiva		5. Substitutivo global
Página 01/01		Parágrafo TEXTO/JUSTIFICA	ln ÇÃO	nciso	alínea
O inciso VII, do Art. 2.º da N "Art 14 VII – da farinha de trigo de					
VII – da farinha de trigo de	produçaç	JUSTIFICATIVA		1.00.10	da TIPI."
A MPV 433 tem como obje COFINS, da tarifa Externa O devido a suspensão das experincidem os tributos referido em virtude de acordo constrargentinos, cujos excedentes brasileiro. No caso de dificulimposta pelo governo daque cereal de outras origens, di conseqüente de distâncias mimplicaria preços altamente e considerados essenciais à 433/2008, se aplica no mor produtos acabados do trigo industrializados no país, com produtos entram no país alta desde que haja compromi panificadoras, pastifícios, etc se necessária sua prorrogaçã nos termos em que davam so	comum e priagrama e custo majorado e alimento ce mente su mente de	do Adicional do Fret do cereal da Argentina oresidencial. A isenção fratado do Mercosul, o lução têm sido suficien a importação do trigo a indústria moageira na muito superior devido pem como da tributação dos subprodutos — pação, especialmente rto e nos termos con las — vindas do exter s fazem concorrência ubsidiados na origem, o indústria moageira refícios tributários adviento não se der a reguente.	e para Recupe, nossa principa, concedida ao que privilegia a ates para supril argentino comacional teria que a incidência ao referida, que a população venientes, a nior, os mesmo desigual, até passar a incendos da Media	eração di al fornece produto is exporter as nece no ocorre de frete de as one alimentíce mais per não ser co sos beneficorque, e has argen dústria de	a Marinha Mercante, edora e nas quais não daquela origem se dá ações dos produtores essidades do consumo e devido à suspensão der às importações do es muito mais caros, era ainda mais, o que cias — aqui produzidos obre. Assim, a MPV quanto a ensejar aos icios concedidos aos em alguns casos, tais tinas. Por outro lado, de transformação —

ARNALDO FARIA DE SÁ Deputado Federal - São Paulo

FI 30 MEL 18 MENTER 18 MEN